



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2017 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº: 00410-00015196/2017-71

SIGGo nº: 35504

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANALICE MARQUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.075.469, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado, a empresa **NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.545.482/0001-65, com sede no SIG, Quadra 01, Lotes 715, 725 e 735, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP nº 70.333-900, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES**, portador do RG nº 934.277, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.430.541-87, na qualidade de Diretor Comercial da empresa, celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, mediante as cláusulas e condições seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **13/12/2020 a 12/12/2021**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de empenho: 2020NE06630 (45158655)

3.2 - O valor anual do contrato é de **R\$ 159.086,26 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta e seis**

reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **13/12/2020** a **12/12/2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES

Diretor Comercial da empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

ANALICE MARQUES DA SILVA

Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Figueiredo Chaves, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 27/08/2020, às 21:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45390386** código CRC= **852B2B94**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212

